



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.109, DE 26 FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 427.600,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202339630006, Agência Caixa Econômica Federal nº 185-0 C/C 575865872-0, Fonte de Recurso 1.706.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.109				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu-lar	Suplementar
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.92	1706		427.600,00
		Total	0,00	427.600,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202339630006, Agência Caixa Econômica Federal nº 185-0 C/C 575865872-0, Fonte de Recurso 1.706.				

DECRETO Nº 14.110, DE 26 FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 12.335.543,26 (Doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 979083/2025 - Ministério da Saúde, Fonte de Recurso 1.631.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.110				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu-lar	Suplementar
04.31.01.10.30.5068.2103	4.4.90.51	1631		12.335.543,26
		Total	0,00	12.335.543,26
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 979083/2025 - Ministério da Saúde, Fonte de Recurso 1.631.				

Id. 01052/2026

Id. 01053/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA

PORTARIA Nº 081 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, PEDRO ARAUJO BRANDINO VALENTE DE LEMOS, do cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (2906), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

II – Exonerar, a pedido, CLAUDIO HENRIQUE CAMARGO REBELO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (0271), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

III - Nomear BRENO MONTEIRO DELDUQUE MORAES FIGUEIREDO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (2906), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear NATACHA NASCIMENTO DE SOUSA ROSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (0271), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01054/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA 003/SEMUG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Matrícula 11/068511-5, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente à:

I – Locação dos Imóveis situados a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 99 -Lojas 03,04 – Centro -NI/RJ – CEP 26.210260 - Processo Administrativo nº 2025/180417.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 01055/2026

PORTARIA 004/SEMUG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SORAYA FALCÃO SARDINHA - Matrícula 60/727.168-7, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente à:

I – Aquisição de Bandeiras com Logotipos Oficiais - Federal, Estadual e Municipal - Processo Administrativo nº 2026/008590.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 01056/2026

ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231.00023 7/2026-07	ABRAHAO BATISTA DA SILVA	10/702.976-2	SEMUS	04 dias a p/ 23/01/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01057/2026

PORTARIA SEMAD Nº 219, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 18 da Lei nº 2.378, de 29 de Dezembro de 1992, **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 0803202400.000016/2025-45, que obedeceu fielmente os dispositivos legais pertinentes, e **CONSIDERANDO** ainda o Decreto Municipal nº 12.365, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º: ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, constante ao processo administrativo nº 0803202400.000016/2025-45 e, em consequência,

Art. 2º: CONFIRMAR a servidora MARIA DA PENHA GOULART DE CARVALHO, matrícula nº 13/727.411-1, regularmente investida no cargo de Assistente Social III, lotada na SEMUS, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01058/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	QUIN.
2024/159774	ROBERTO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	10/690994-9	SEMED	02/05/2026 à 01/08/2027	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01059/2026

PORTARIA SEMAD Nº 222, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
GIZELLY DE SOUZA GOMES CORREIA	10/713.342-4	SEMUS	183 dias a p/ de 11/02/2026	2070820231.000 428/2026-61

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01060/2026

PORTARIA SEMAD Nº 223, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002745/2025-31:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 24/03/2026, à servidora **VANESSA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 10/706.615-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01061/2026

PORTARIA SEMAD Nº 224, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002276/2025-50:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 27/02/2026, à servidora **CHRISTIANE FERREIRA MENDONÇA SIMÕES**, matrícula nº 10/695.199-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01062/2026

PORTARIA SEMAD Nº 225, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 13/732.741-4, do cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000234/2026-65, a contar de 29/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01063/2026

PORTARIA SEMAD Nº 226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **SUELLEN CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 13/735.929-2, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000366/2026-97, a contar de 02/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01064/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 227, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.0026 88/2025-90	LETICIA MELLO BRAGA DE OLIVEIRA	10/716.022-9	SEMED	90 dias a p/ 05/03/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01065/2026

PORTARIA SEMAD Nº 228, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003085/2025-13, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **LUCIANA SOBRAL BUENO**, matrícula nº 10/693.347-7, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01066/2026

PORTARIA SEMAD Nº 229, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003085/2025-13, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **REGINA CELI SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/698.506-3, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01067/2026

PORTARIA SEMAD Nº 230, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECR.	PERÍODO
2070820231.003506/2025-06	EVELLEN DE MORAES DOS SANTOS	13/732.512-9	SEMED	30 dias a p/ 12/12/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01068/2026

PORTARIA SEMAD Nº 231, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **GUSTAVO BARBOZA GONÇALVES**, matrícula nº 13/716.625-9, do cargo de Agente de Vigilância Ambiental III, lotado na SEMAM, conforme consta no processo nº 2070820231.000374/2026-33, a contar de 13/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01069/2026

PORTARIA SEMAD Nº 232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001162/2025-92:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 11/04/2026, à servidora **SASHA PATRICIA BATISTA COUTO DE JESUS**, matrícula nº 10/707.013-9, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01070/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCA/2026

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DE AUSTIN E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que "Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Altamir Luciano Cândido da Silva da Região de Austin, conforme discriminado:

24/02/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º - Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente Vanessa Pereira Lessa, para assumir a função até que perdue o período citado.

Art. 3º - Comunicar o(a) Conselheiro(a) convocado(a) comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA
Vice- Presidente do CMDCA

Id. 01071/2026

CONTROLE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital n.º 01/2024 de 20 de dezembro de 2024, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 dias;
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2024 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho e previdência Social;
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 foto 3/4;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo

MEC acompanhado de Histórico Escolar (Cargo de Analista de Controle Interno Jurídico)

- Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado no Ministério de Educação (MEC) acompanhado de Histórico Escolar, e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (Cargo de Auditor Municipal de Controle Interno)

Classificação	CONCORRÊNCIA	Cargo: Auditor Municipal de Controle Interno	Inscrição
1º	AMPLA	EDMON FARIAS JÚNIOR	609005760
2º	AMPLA	ALEX CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA SILVA	609008309

Classificação	CONCORRÊNCIA	Cargo: Analista de Controle Interno Jurídico	Inscrição
1º	AMPLA	GUSTAVO SILVA PINTO	609016806

A documentação deverá ser entregue no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. Qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: semconger@novaiguacu.rj.gov.br. O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 10hs às 16hs no RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 01072/2026

CULTURA

PORTARIA Nº022/SEMCULT/GS/2026 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS**, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da **décima primeira** rodada após a avaliação dos recursos referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 072/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.
11ª RODADA

AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS

NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	Nº do Cadastro
Carla Ribeiro de Moraes	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/00036
Ana Luisa Raposo Mayão Moreira	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/00052

ESPAÇO CULTURAL SEM CNPJ

NOME	Representante	RECURSO	SITUAÇÃO	Nº do Cadastro
Cia LM Company	Diego Gomes Domingues	Interpôs Recurso	DEFERIDO	COL 2026/00012
Coletivo de Capoeira Raízes da Resistência	Antônio José de Assis	Interpôs Recurso	DEFERIDO	COL 2026/00013
Centro Cultural e Educacional Seis de Janeiro - PVNC	Renato Santos Gomes	Interpôs Recurso	DEFERIDO	COL 2026/00014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	Nº do Cadastro
Associação Remidos de São: Ação e Transformação	Interpôs Recurso	DEFERIDO	OSC 2026/00013

Art. 2º - Os Agentes Culturais com recursos indeferidos e interessados no Cadastro Municipal, devem realizar nova inscrição para nova avaliação pela Comissão.

Art. 3º - Caso o interessado precise de auxílio de um servidor para a realização da inscrição no Cadastro, o atendimento deverá ser agendado previamente pessoalmente ou pelo e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com

Art. 4º - O agendamento poderá ser realizado das 10h às 15h, na sede da SEMCULT, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/695.559-5

Respondendo Interinamente através da Portaria
nº 036 de 28 de Janeiro de 2026.

Id. 01073/2026

EDUCAÇÃO

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – **CACS FUNDEB/NI** convoca seus conselheiros para **Reunião Extraordinária**, no próximo dia 04 de março de 2026, às 09h, a ser realizada na Casa do Professor – Av. Abílio Augusto Távora, nº 1806 – Bairro da Luz, Nova Iguaçu.

- Pauta

1. **Leitura e votação da ata da reunião anterior;**
2. **Comunicação da presidência:**
Ofícios recebidos e enviados;
3. **Comunicação dos conselheiros.**
4. **Assuntos Gerais**

JAYME SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente do CACS – FUNDEB/NI

Id. 01074/2026

ERRATA

Retificam-se as publicações das prestações de contas da Escola Municipal de Educação Infantil Monte Sol, no D.O.E., a partir de 09/10/2024, relativas à matrícula da servidora:

Onde se lê:
11/693.577-9

Leia-se:
11/702.004-3

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01075/2026

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 40 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **001/CPL/2026**, firmado com a empresa **I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, objeto do processo administrativo nº 2025/045124,, referente a contratação de empresa especializada para obra de construção de escola no KM32, situado na Rua Caxambu, Bairro KM32, Município de Nova Iguaçu/RJ.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- **DANILO SANTOS QUEIROZ**
Matrícula 11/711.665-0

- **CINTIA FERREIRA DA SILVA**
Matrícula 60/726.293-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 25/02/2026

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01076/2026

PORTARIA SEMIF Nº 41 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMIF Nº 27 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada em 26 de fevereiro de 2026,

Onde se lê:

- "...processo 2024/057863..."

Leia-se:

- "...processo 2025/057863..."

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01077/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 24 de Fevereiro de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/003188/2025	PMNI/003387/2025	PMNI/003614/2025	PMNI/003928/2025
PMNI/003974/2025	PMNI/000009/2026	PMNI/000012/2026	PMNI/000054/2026
PMNI/000066/2026	PMNI/000233/2026	PMNI/000251/2026	PMNI/000304/2026
PMNI/000305/2026	PMNI/000306/2026	PMNI/000328/2026	PMNI/000330/2026
PMNI/000342/2026	PMNI/000343/2026	PMNI/000344/2026	PMNI/000345/2026
PMNI/000348/2026	PMNI/000362/2026	PMNI/000366/2026	PMNI/000376/2026
PMNI/000377/2026	PMNI/000381/2026	PMNI/000385/2026	PMNI/000386/2026
PMNI/000387/2026	PMNI/000388/2026	-	-

Sessão descrita em Ata de Folha 05/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA - MEMBRO EFETIVO - JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2026.
RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 01078/2026

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº042/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dá nova redação à Portaria Previni nº182/2020, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.09.2020"

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, §§2º, 3º, 4º, Inciso III (redação Emenda Constitucional nº47/05) c/c a Súmula Vinculante nº33 do STF, **ROGER TOSHIO ENOKIBARA**, no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/689.006-5, com os proventos integrais.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2020.

Ref.: Processo nº 2018/08/812

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01079/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matrícula nº	Nome	Processo nº
10/7099062	LIVIA LUCAS GONÇALVES DA SILVA	2026/02/167
XXXX	MARCIA MARIA LOBO	2026/01/23
10/6945943	PATRICIA ROBERTA RIBEIRO	2018/03/231
10/6730634	ROSANY FARIA MAGALHAES	2023/06/557

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2026.

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo
MATRÍCULA Nº 11/100.029-0

Id. 01080/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 016. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 001/2026 celebrado com a empresa IVG BRASIL LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CULTURAL ITINERÁRIO - MOVCEU, processo administrativo: 50/01.0060/26, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Gestor: Flávia Soares dos Santos, Matrícula nº 5050102

Fiscal: Patrick Portela Alves Bahia, matrícula 5050107
Ísis Ponte Nerel Silva, matrícula 5050125

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2026

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01081/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 50/01.0060/2026
CONTRATO: 001/26

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e IVG BRASIL LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO CULTURAL MOVCEU DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU -RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 609.990,00 (seiscentos e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo o valor do repasse de R\$ 485.000,00 e da contrapartida da FENIG de R\$ 124.990,00.

FONTE DE RECURSOS: 17000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.52.00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01082/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 REFERENTE A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO PRÊMIO FENIG DESTAQUE IGUAÇU-ANO

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, a relação de inscritos habilitados e inabilitados, para EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, para inscrição no Prêmio FENIG Destaque Iguaçu-ano da Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

HABILITADOS	
CATEGORIA MEIO AMBIENTE	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Edson Cardoso da Silva	Movimento Nova América Sustentável
Marcos Alerrandro Sbrano Gomes dos Santos	Sesc+ Sustentabilidade - Ecologia dos saberes
Anna Clara de Abreu Ramos	OFICINA DE RECICLAGEM COM MASSA CELULÓSICA DE BITUCAS DE CIGARRO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL INCLUSIVA E ECONOMIA CIRCULAR
Edson José Monteiro	Crocodilo Dande
Simone Abreu Brito	Pitangou sabonete artesanal de pitanga
CATEGORIA SABERES POPULARES	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
George Sandro Silva Carvalho	Mestrando Shakila
Márcia Corrêa Passos	Tabuleiro de acarajé - Jeitão da Baiana
Ubirajara Francisco da Silva	Feijão do Bira
Natã Sousa Coutinho	Retomando Saberes indígenas
Mônica Silva Ferreira	Egbé Iyá Omi àti Obaluaiê
Erivaldo Simões de Souza	Quadrilha Dragão de Fogo
CATEGORIA REDES E PARCERIAS	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Amanda da Paixão Montenegro	Muda território: Sesc+ Infâncias
Paola de Lima Guimarães Souza	GRUPO MOBILIZA - CORRIDA DE ANIVERSARIO
Marcela Santos Bernardes de Oliveira	Coletivo GaBelisa Bernardes Arte em Crochê
Alexandre Bensabat	Menino que Planta
Ingrid Loureiro Barbosa Moreira	Instituto EAE - Educação Ambiental e Ecoturismo
Shirley Maria Padilha	Casa Dulce Seixas
Carlos Eduardo Figueira Mendes	Aleatórios Literário
CATEGORIA EMPREENDEDORISMO	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Luiz Alfredo de França	Lugar na História



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ilma Beatriz Soares Ribeiro de Assis	Mi Arts Gráficas
Anderson Graciano da Silva	Graciano's Barbearia
Drielle do Nascimento Silva	Drielle Moura - REBOCO produções
Gláucia Alves Domingues	Dumô
CATEGORIA CULTURA	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Elisete Castro da Silva Francisco	Lisa Castro
Menilson Paixão Dias	Grupo Dandalua de Danças Populares
Gloria Simoni Furiati	Mostra de cinema
Dejair de Barros Batista	Mike Oficina de Arte
Juan Duarte de Sousa	Quilombolizando - Quilombo em foco.
Milton Luis da Silva	Cultura Junina do Rio de Janeiro
Wellington da Silva Nunes	Projeto Sociocultural Educa Ma+s Capoeira
ANDERSON DE AVILA ALVES	MUSEU DA MAÇONARIA DE NOVA IGUAÇU
LEONARDO BRUNO BRASIL MEDEIROS	LÉO BRASIL
CATEGORIA EDUCAÇÃO	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Vagner Viana Silva	PIBID-LICA/ NOVA IGUAÇU
Grazieli da Silva dos Santos	Protetores Mirins
Leci Carvalho e Silva	Centro de Agitação Popular - AGITA
Daniela Martins Pereira Barbosa	Coletivo Popular Pantanal Iguaçuano
Luciano de Almeida Feitosa	Instituto Educação Em Movimento
Jeanne Martins da Silva Oliveira	Projeto Educação Especial/ Inclusiva 2025: Toda travessia é uma caminhada a partir do que se recebeu para ser
Elisama Henrique Protasio de Lima	FAIT LIBRAS
CATEGORIA ESPORTE	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Carlos Eduardo Naliato Melillo	KKSPORTS ENSINO DESPORTIVO
Jaqueline Ferreira da Silva Gaspar	Jaqueline Ferreira
Carlos Henrique dos Santos	Abcp Kito Cabucu
Jefferson Cavalcanti de Sousa	Projeto de Patinação Brutus & Ladies
CATEGORIA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Arlene Gomes Madsen	Centro de Convivência Recriarte pela Vida
André Luiz dos Santos	Associação Cultural Quintal do Jacaré
Mauro Oliveira Das Chagas Júnior	Casa de Cultura Professora Maria da Piedade

Ailton José Gomes da Silva	Ailton José
Almira Maria Corrêa da Silva	Almira Corrêa
Leonardo Lino Francisco	Átomo "Pseudopoeta"
Pedro Paulo de Souza Monteiro	FESTIVAL IGUAÇUANO DE QUADRILHAS DA LIQUAJUNI
Denis Alberto dos Santos Silva	Projeto Social Mutirão da Arte e Cultura Urbana
Centro de Terapias e Artes Integradas TURMINHA DO SOM Espaço Cultural	TURMINHA DO SOM
Diogo Barbosa da Silva	Paçoca
CATEGORIA RESPONSABILIDADE SOCIAL	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Rafaela Bazilio da Silva Domingos	Ballet Mais Vida - 60+
MARIA MARTILIANA RODRIGUES NETA	AVICRES - ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE
Renata Vieira Soares de Araújo	Projeto Sociocultural Reborn & Mindset
WAGNER JOSE DA SILVA PAIVA	W.AGÃO OPAIVA
JURANDI FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES - ASSIDEF
Caio Nicolas Monsoreos Barbosa	União dos Estudantes de Nova Iguaçu
Natanael de Freitas Silva	Fórum Mobiliza TB - Nova Iguaçu
CATEGORIA LITERATURA	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Bárbara Moreirs Silva de Barros	Tear das Feiticeiras
Vanessa Vieira Gomes	Vanessa Gomes
Everaldo Pinto da Silva Junior	EverPinto Designer
Rafael Bahia Barboza Sousa	Rafael Bahia
Alexandre Bollmann	Poeta Bollmann
Marcos Henrique Pereira Carneiro	Sarau do Marçal
Isabel Cristina da Silva Pereira	Biblioteca Comunitária Maria Rocha
CATEGORIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA
Claudete Janoni	ACT SÁBADO MAKER EM FAMÍLIA
Leandro Silvio Martins	Professor Leandro
Luiz Felipe Regaço de Mello da Silva	Luiz Felipe Regaço
Marçal Garcia Vianna	Programando o Futuro - Curso de Introdução à Robótica
Renato da Silva Costa Ramos	IAGuaçu / Renato Ramos
Paulo Lourenço Berto	Paulo China



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INABILITADOS		
CATEGORIA REDES E PARCERIAS		
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Gleice Pegoretti	Hortoterapia /Jardim terapêutico e agroecológico	Documentação incompleta
CATEGORIA EMPREENDEDORISMO		
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Natali Cardoso de Andrade Silva	Natali Cardoso	Documentação incompleta
CATEGORIA CULTURA		
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Stephanie França Carvalho	Samba do Argumento	Candidato inabilitado conforme item 3.4. – A proposta não comprova atuação em 2025
Lenine Martins Mendonça	Lenine Mendonça - LMcast	A proposta não se enquadra na categoria Cultura
CATEGORIA ESPORTE		
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Arthur Kamus Candido de Souza	Futuro em jogo.	Candidato inabilitado conforme item 3.4. – A proposta não comprova atuação em 2025
CATEGORIA RESPONSABILIDADE SOCIAL		
NOME COMPLETO	PROJETO/ NOME ARTÍSTICO/ INICIATIVA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Aleksandro Peixoto de Azevedo	Conversas Nova Iguaçu	A proposta não se enquadra na categoria Responsabilidade Social

No mais, para maiores esclarecimentos e/ou resolução de dúvidas, a Fundação dispõe do e-mail setordeprojetos.fenig@gmail.com para quaisquer contatos.

26 de fevereiro de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01083/2026